



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.708 de 17 de maio de 2000.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO O REPRESENTANTE DO PRESIDENTE DO ROTARY INTERNATIONAL, O GOVERNADOR DO DISTRITO 4480 DO ROTARY INTERNATIONAL E SUAS RESPECTIVAS ESPOSAS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a visita oficial que farão ao nosso Município nos dias 19, 20 e 21 de Maio p. futuro, o Representante do Presidente CARLO RAVIZZA do Rotary International, o Governador do Distrito 4480 do Rotary International e suas respectivas esposas, por ocasião da realização da XXIII Conferência Distrital do Distrito 4480 do Rotary International - "Rotary 2000 - Educação - Brasil 500 anos";

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à comunidade local e internacional pelo Rotary Clube;

CONSIDERANDO que o Representante do Presidente do Rotary International, o Governador do Distrito 4480 do Rotary International e suas respectivas esposas merecem, igualmente, o respeito e a consideração da nossa comunidade e que assim deve ser interpretado pelo Poder Público,





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município o Sr. MILTON SONZA DRI, DD. Representante do Presidente do Rotary International e sua esposa ELISABETH FAEDRICH DRI, e o Sr. AMIN CHAHRUR, DD. Governador do Distrito 4480 do Rotary International e sua esposa ANA MARIA CONTADOR CHAHRUR, durante a permanência neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de maio de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no aário desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete